



PR-PB-00004566/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 21, 2 de fevereiro de 2022.

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apurar os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001542/2019-21.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG Nº 178/2021 - Administrativo (PGR-00031257/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001542/2019-21, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 682, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB nº 51, de 9 de março de 2020, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 11/03/2020, Página 67, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001542/2019-21, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 fev. 2022. Caderno administrativo, p. 31.](#)